

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI

Rua Honório Maciel, 87 - Centro - CEP: 59.310-000 Telefone: (84) 3425-2208 CNPJ: 08.095.960/0001-94 E-mail: prefeituradesaojoao2009@yahoo.com.br



## **GABINETE DA PREFEITA**

## **PORTARIA Nº 089/2017**

CONCEDE A PERMUTA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, e conforme o termo de cooperação celebrado entre esta Municipalidade e a Prefeitura Municipal de Caicó.

## RESOLVE:

- Art. 1° Ceder, por meio de Permuta, a funcionária pública municipal JOSICLEIDE FERREIRA DA SILVA, Vigia, matrícula n° 7226, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercerem suas atividades junto à Prefeitura Municipal de Caicó/RN.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 03 de abril 2017.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO

Prefeita Municipal